

LEI Nº 185/2006
DE: 06 DE JUNHO DE 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E
RECREATIVA”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação Social, Cultural e Recreativa - ASCR*”, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.353.141/0001-37, situada á Rua das Flores, s/nº., Centro, Santo Antônio do Leste – MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE JUNHO DE 2006.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL